



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

INSTRUÇÕES PARA A INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

RESOLUÇÃO N° 03, de 28 de junho de 2023

Dispõe sobre a integralização da carga horária de atividades complementares dos alunos do Curso de Engenharia de Energia.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Energia da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições, e de acordo com decisões tomadas em reuniões ocorridas;

CONSIDERANDO a Resolução no 113/95 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alagoas, de 13/11/1995, que estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do sistema seriado dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Energia, que estabelece o cumprimento de uma carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas de atividades complementares.

Estabelece:

1º) As atividades complementares do Curso de Engenharia de Energia devem seguir a seguinte classificação:

- 1 – Atividades de Ensino;
- 2 – Atividades de Pesquisa;
- 3 – Atividades de Extensão;
- 4 – Participação em Entidades Estudantis;
- 5 – Representação Estudantil em Órgãos Colegiados;
- 6 – Outras Atividades.

2º) A carga horária da Parte Flexível deverá, preferencialmente, ser distribuída ao longo do Curso e não poderá ser preenchida com um só tipo de atividade.

3º) A distribuição da carga horária das atividades complementares será computada de acordo com a tabela em anexo, abrangendo a classificação estabelecida.

4º) Para o aproveitamento das Atividades Complementares de Graduação, o aluno, que tiver no mínimo as 180 horas de atividades válidas comprovadas e estiver a partir do oitavo período, solicitará, através de requerimento padrão fornecido pela Secretaria do Curso, o registro e o cômputo de horas, anexando obrigatoriamente a cópia da documentação comprobatória devidamente reconhecida ou autenticada pela Secretaria do Curso.

5º) Uma comissão composta por dois membros docentes do curso definidos pelo Colegiado ficará responsável pela análise e cômputo da carga horária flexível, assim como o registro será de responsabilidade da Coordenação do Curso.

6º) Somente serão computadas as atividades realizadas após o ingresso no curso.

7º) Os casos omissos e pedidos de revisão serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Energia.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRARIAS
ENGENHARIA DE ENERGIA**

8º) Aplicar-se-á a proporcionalidade nos casos em que o discente não cumprir o tempo de referência para a pontuação.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRARIAS
ENGENHARIA DE ENERGIA**

ATIVIDADES COMPLEMENTARES (180 HORAS)

ATIVIDADE	MODALIDADE		CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Ensino	Disciplinas eletivas cursadas além da carga horária mínima estabelecida na grade curricular: Carga horária da disciplina		90
	Disciplinas isoladas dentro da área de formação de conhecimento do discente: Carga horária da disciplina		60
	Disciplinas isoladas cursadas em regime de mobilidade acadêmica: Carga horária da disciplina		Integral
	Participação em programa de monitoria (bolsista ou colaborador) com certificação expedida ou reconhecida pela UFAL: 20 horas/semestre		40
Pesquisa	Participação em iniciação científica, na qualidade de bolsista ou colaborador: 30 horas por semestre . Esta carga horária não é cumulativa quando o discente também participa dos programas PET, PEC ou outros programas institucionalizados.		90
	Trabalhos publicados em eventos	Publicação Internacional: 15 horas/artigo	60
		Publicação Nacional: 10 horas/artigo	
		Publicação Regional: 5 horas/artigo	
	Trabalhos publicados em periódicos	Publicação Internacional: 30 horas/artigo	60
		Publicação Nacional: 20 horas/artigo	
Publicação Regional: 10 horas/artigo			

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRARIAS
ENGENHARIA DE ENERGIA

ATIVIDADE	MODALIDADE		CARGA HORÁRIA MÁXIMA	
Extensão	Eventos: seminários, congressos, jornadas, conferências, encontros, simpósios, ciclos de palestras e semanas acadêmicas.	Como participante: 4 horas/dia do evento	40	
		Como apresentador:	Evento Internacional: 10 horas/evento	60
			Evento Nacional: 8 horas/evento	
			Evento Regional: 6 horas/evento	
	Cursos	Curso dentro da área de formação do discente: carga horária do curso	80	
		Cursos de línguas estrangeiras: 10 horas por semestre. O discente que apresentar certificado de proficiência na língua, com aproveitamento de 60% da pontuação total da prova, receberá a máxima pontuação.	60	
		Instrutor: 2 horas/dia .	20	
Palestras	Como participante: 1 hora/evento . Como expositor: 5 horas/evento	15		
Empresa Júnior	Para atividade administrativa: 30 horas por semestre. Para participação em projetos: carga horária especificada no formulário de registro do projeto	90		
Participação em Entidades Estudantis	Participação nas entidades estudantis locais (Centro Acadêmico e Diretório Central dos Estudantes) e nacionais: Titular - 10 horas por semestre e suplente - 5 horas por semestre	40		
Representação Estudantil em Órgãos Colegiados	Representação estudantil em Colegiado de Curso de Graduação, Conselho de Unidade ou Conselho Universitário: Titular - 10 horas por semestre e suplente - 5 horas por semestre	40		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRARIAS
ENGENHARIA DE ENERGIA

ATIVIDADE	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Outras Atividades	Participação no PEC, PET ou outros programas institucionalizados: 30 horas por semestre	90
	Participação em programas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional, desde que no plano de trabalho constem atividades relacionadas à área de formação: 20 horas por semestre	40
	Aproveitamento da carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório ou Aproveitamento da carga horária excedente ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	90
	Participação em atividades de pesquisa ou extensão para alunos NÃO vinculados a projetos e/ou disciplinas, comprovadas via declaração assinada pelo coordenador do projeto ou pela coordenação do curso no caso de visitas técnicas, tendo estas sido registradas na coordenação: 2 horas por atividade	20
	Participação em organização de evento científico: 4 horas por dia de evento	40